



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 028/2017.**

De acordo com o Edital Tomada de Preço nº 001/2017, realizado na data de 14/03/2017. Processo Administrativo nº 160/2017 de 26/01/2017.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, sito Rodovia BR 480, nº 795, Bairro centro cidade Barão de Cotegipe/RS, representado neste ato pelo Sr. **Edivar Szymanski**, sócio-gerente/empresário inscrito no CPF nº 670.481.290-34, carteira de identidade nº 5051132966, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 636 cidade Barão de Cotegipe/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de aquisição de Medicamentos, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é aquisição de Medicamentos e materiais para disponibilizar por meio da farmácia básica do Município, atendimentos em saúde odontológica, básica e de urgência e emergência, aos pacientes do atendimento pelo sistema único de saúde (SUS) municipal, bem como nos atendimentos do SAMU, conforme abaixo assim discriminados:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
300 cp	Aciclovir 200mg	0,35	105,00
30 creme	Acoclovir 50mg/g(5%) bisnaga c/10 gramas	2,90	87,00
50 uni	Acido valpaico 50 mg/ml	2,37	118,50
200 cp	Albendazol 400mg	0,48	96,00
1000 cp	Alopurinol 100mg	0,05	50,00
10000 cáp	Amoxicilina 500mg	0,15	1.500,00
60 uni	Ampicilina 50mg/ml	2,69	161,40
4000 cáp	Ampicilina 500mg	0,18	720,00
1000 cp	Azitromicina diidratada 500mg	0,55	550,00
20 uni	Beclometasona dipropionato 250mg	65,90	1.318,00
50 uni	Budesonida 32mcg/dose	17,00	850,00
50 uni	Budesonida 50mcg/dose	25,80	1.290,00
40 uni	Carbamazepina 20mg/ml	5,74	229,60
8500 cp	Carbamazepina 200mg	0,07	595,00
3000 cp	Carbonato de cálcio equivalente a 500mg	0,05	150,00
1000 cp	Cinarizina 75mg	0,11	110,00
100 uni	Dexclufeniramina maleato de 0,4mg/ml	1,10	110,00
4000 cp	Diclofenaco sódico 50mg	0,02	80,00
30 Eritex	Eritomicina estolato 50mg/ml	5,44	163,20
2500 cp	Espironolactona 25mg	0,14	350,00
3200 cp	Fenobarbital 100mg	0,08	256,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1000 cp	Finasterida 5mg	0,33	330,00
100 cp	Fluconazol 150mg	0,26	26,00
6400 cp	Furosemida 40mg	0,03	192,00
2000 cp	Glibenclamida 5mg	0,02	40,00
5000 cp	Hidroclorotiazida 25mg	0,02	100,00
100 uni	Hidróxido de magnésio+hid.de alumínio	1,87	187,00
250 uni	Ibuprofeno 50mg/ml	0,98	245,00
2000 cp	Imipramina cloridrato 25mg	0,26	520,00
50 cp	Ivermectina 6mg	0,41	20,50
700 cp	Levodopa 200mg+benserazida 50mg	1,89	1.323,00
800 cp	Levotiroxina sódica 100 mcg	0,12	96,00
1200 cp	Levotiroxina sódica 25mcg	0,12	144,00
900 cp	Levotiroxina sódica 50mcg	0,12	108,00
4000 cp	Loratadina 10mg	0,06	240,00
200 cp	Mebendazol 100mg	0,05	10,00
200 cp	Medroxilprogesterona acetato 10mg	1,28	256,00
2000 cp	Metildopa 250mg	0,19	380,00
100 uni	Metronidazol 100mg/g	4,68	468,00
150 pom.	Neomicina sulfato 5mg/g+bacitracina	0,98	147,00
600 cp	Nitrofurantoina 100mg	0,16	96,00
200 uni	Paracetamol 200mg/ml	0,56	112,00
20.000 cp	Paracetamol 500mg	0,05	1.000,00
30 uni	Permetrina 5%	2,43	72,90
4000 uni	Polivitaminico (complexo B)	0,04	160,00
100 uni	Sais p/reidratação oral Pó	0,50	50,00
50 uni	Sulfadiazina de prata 10mg/g	3,60	180,00
2000 cp	Sulfametoxazol 400mg+trimetropina 80mg	0,09	180,00
50 uni	Sulfametoxazol 40mg/ml+trimetropina 8mg/ml	0,93	46,50
30 uni	Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro II	0,69	20,70
1000 cp	Sulfato ferroso 40mg de ferro II	0,03	30,00
40 uni	Timolol 0,5%	1,23	49,20
3500 cp	Verapamil 80mg	0,06	210,00
300 uni	Soro fisiológico 0,9% Sis. Fec.500ml	2,84	852,00
500 uni	Prometazina 2ml	1,48	740,00
50 uni	Clorpromazina 5mg/ml	1,10	55,00
250 uni	Soro fisiológico 0,9% Sis. Fec 250ml	2,44	610,00
360 uni	Soro fisiológico 0,9% Sis. Fec 100ml	1,97	709,20
100 uni	Butibrometo de escopolamina 1mg	1,12	112,00
100 uni	Diazepan 2ml	0,64	64,00

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O valor total do presente contrato é de R\$19.071,70(Dezenove mil setenta e um reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA-DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 20% do valor contratado 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, e 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, 20% em 30(trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, 20% em 30(trinta) dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

após o pagamento da terceira parcela, 10% em 30(trinta) dias após o pagamento da quarta parcela e 10% em 30(trinta) dias após o pagamento da quinta parcela, através das seguintes dotações orçamentárias:

- 06 - Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2086 – Salvar SAMU Estado
- 06 - Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar.  
Atividade: 2102 – Incentivo Atenção Básica – Estado.
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2028 – Assistência Médica Sanitária PAB FIXO União
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2034- Verão Estado
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2031- Assistência Médica à População SIASUS-União
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2070- Incentivo Farmácia Básica Estado
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar  
Atividade: 2118- Farmácia Básica Municipal

**CLÁUSULA QUARTA-DA VALIDADE**

Os medicamentos e materiais solicitados deverão ter a validade mínima de 12(doze) meses, e que preferencialmente as medicações venham em blister fracionáveis a fim de evitar as perdas, deverão ser entregues no município de Tavares, no Pronto Atendimento 24 h Dr. Gilberto Motta Braga, sito a Av: Antônio da Costa Menezes, nº 162, centro Tavares/RS.

**CLÁUSULA QUINTA-DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, juntamente com a farmacêutica, que farão a avaliação e conferência dos medicamentos e materiais. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

**CLÁUSULA SEXTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissivo.

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E pôr as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 de Março de 2017.

**CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
CONTRATADO**

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONTRATANTE

**ANA BEATRIZ LOPES PAIVA**  
Sec. Mun. Saúde e Bem Estar.

**Examinado e Aprovado**  
**FELIPE WALKER FERNANDES.**  
Advogado Mun.  
OAB/RS nº 98.000

Testemunhas:

1. Naja Roberta Gomes Moraes.  
CPF nº 705.513.830-20

2- Érica Costa Teixeira.  
CPF nº 001.390.460-46